

A “ESCOLA GUAICURU: VIVENDO UMA NOVA LIÇÃO”: A RELAÇÃO ENTRE GESTÃO E FINANCIAMENTO PARA O ENSINO MÉDIO¹

Maria Dilnéia Espíndola Fernandes*

Jorge Luis D’Avila**

*Doutora em Educação
– Unicamp;
Professora do Programa de
Pós-Graduação em
Educação e do Departamento
de Educação - UFMS
mdilneia@uol.com.br

**Mestrando do PPGedu/
CCHS – UFMS;
Professor da Educação Básica
em Mato Grosso do Sul
davidpersonal@yahoo.com.br

Este trabalho desvela a relação entre a gestão e o financiamento para o Ensino Médio em Mato Grosso do Sul no período de 1999 a 2002, quando foi implantada a proposta educacional “Escola Guaicuru: vivendo uma nova lição”. Para desvelar a relação entre a gestão e o financiamento para o Ensino Médio no estado, verificaram-se a legislação, os programas e os projetos educacionais em âmbito federal e estadual, bem como os documentos produzidos pelas Secretarias de Estado de Educação e de Gestão e Controle que nortearam a política educacional do estado no período. Constatou-se que a relação entre gestão e financiamento para Ensino Médio materializou uma política educacional que não conseguiu reverter historicamente os saldos de exclusão dessa etapa da educação básica no estado. Assim, embora tal proposta apresentasse como pressuposto uma pedagogia da contra-hegemonia, a prática materializada pela política educacional não conseguiu efetivar tal pressuposto.

PALAVRAS-CHAVE: Gestão da educação. Financiamento da educação. Ensino Médio em Mato Grosso do Sul.

¹ Trabalho apresentado e debatido no IX Encontro de Pesquisa em Educação da ANPED Centro-Oeste, realizado de 2 a 4 de julho de 2008 na Universidade Católica de Brasília, com alterações para esta publicação.

1 Introdução

O objetivo deste trabalho é desvelar a relação entre gestão e financiamento do Ensino Médio, última etapa da educação básica brasileira, no estado de Mato Grosso do Sul, no período de 1999 a 2002, quando esteve à frente do governo estadual um poder executivo sob a hegemonia do Partido dos Trabalhadores (PT). As diretrizes políticas desse momento foram consolidadas na proposta denominada “Escola Guaicuru: vivendo uma nova lição”.

Para tanto foram analisados a legislação educacional brasileira em âmbito federal e estadual e os documentos produzidos pelas Secretarias Estaduais de Educação e de Gestão e Controle no período em foco.

O Ensino Médio, última etapa da educação básica brasileira, tem como finalidade, segundo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/96), em seu Artigo 35, o “[...] prosseguimento de estudos, a preparação básica para o trabalho e a cidadania, o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico [...]” e ainda, a “[...] compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática, no ensino de cada disciplina”.

Para o “Governo Popular de Mato Grosso do Sul”² que se inicia em 1999, a gestão da educação deveria estar articulada por três eixos: democratização do acesso, da gestão e da qualidade social na educação³, porque tal articulação poderia contribuir para reverter um *status quo* que tem sido

[...] Tradicionalmente marcado por um modelo político e econômico de dominação e de exclusão de amplos setores da população. O Brasil tem adiado o efetivo direito à educação de qualidade para todos, ou pela impossibilidade de acesso à escola ou pelo fenômeno do fracasso escolar, especialmente aos empobrecidos, aos precocemente inseridos no mundo do trabalho, às populações indígenas,

² Essa era a expressão que os documentos produzidos pela Secretaria de Estado de Educação apresentavam para referir-se à gestão administrativa do período 1999-2002.

³ Mato Grosso do Sul. Proposta de Educação do Governo Popular de Mato Grosso do Sul – 1999/2002. Cadernos da Escola Guaicuru: vivendo uma nova lição. Série Fundamentos Político-Pedagógicos, nº 1.

aos filhos dos trabalhadores rurais e aos portadores de necessidades especiais (MATO GROSSO DO SUL, 1999, p. 11).

Ressalta-se que em 1999, segundo dados estatísticos do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), as taxas de escolarização bruta e líquida do Ensino Médio se efetivavam no Brasil na ordem de 68,1% e 30,8%, sendo para a região Centro-Oeste de 72,2% e 31,0% e em Mato Grosso do Sul de 67,2% e 32,2%. Por esses dados, tinha-se um considerável contingente populacional, entre 15 e 17 anos, fora da escola, o que justificaria para a política educacional do período uma preocupação com essa etapa da educação básica. Segundo os gestores públicos, esse resultado poderia expressar entre outras situações, a necessidade de os jovens adentrarem no mundo do trabalho cada vez mais cedo e, com isso, abandonarem a escola, conforme afirma o documento citado do Inep.

Importa destacar que a implantação da política educacional intitulada “Escola Guaicuru: vivendo uma nova lição”, se deu em um período marcado por questões como a reestruturação produtiva, que passou a exigir a formação de outro tipo de trabalhador, qual seja, o trabalhador flexível, participativo e polivalente (FRIGOTTO, 1995); a decantada globalização da economia que passou a “[...] interferir de maneira brutal na divisão internacional do trabalho nas empresas, exigindo redefinição e reestruturação do trabalho. E as escolas não ficarão imunes a essas influências [...]” (OLIVEIRA, 1995, p. 60); e por último, mas não menos importante, a reforma do Estado que, no Brasil, passou a se caracterizar essencialmente pelo ataque à República, a partir dos cortes orçamentários para as políticas sociais, de forma geral, e para a política educacional, de forma particular.

Nesse cenário nacional, como se comportaram as unidades federativas para implementar e realizar a sua política educacional, dado que, particularmente em Mato Grosso do Sul, este era um governo que se proporia a “[inaugurar] um momento histórico de mudanças na política e quer

significar uma ruptura na tradição educacional do estado”? (SED, 1999, p. 7). Como se comportou um governo que “[...] rejeita, como princípio, as políticas que causam a exclusão de milhares de seres humanos do mundo do trabalho, da participação nas riquezas, do acesso aos bens culturais, acarretando a dilapidação das condições de vida da maioria do povo [...]”? (SED, 1999, p. 9). Tal intento, a ser alcançado pela política educacional do período, é de que se ocupa este trabalho, considerando a última etapa da educação básica brasileira como expressão de um “[...] cenário educacional em que convivem velhos novos e problemas [e que] aponta para a expansão do ensino médio com baixa qualidade, para a privatização de sua gestão e, simultaneamente, exibe um forte componente de exclusão [...]” (KRAWCZYK, 2003, p. 172).

2 Antecedentes político-educacionais da “Escola Guaicuru: vivendo uma nova lição”

A reforma educacional em curso no Brasil, nos anos 1990, trouxe para as unidades subnacionais tarefas que tais unidades implementaram, seja por determinação jurídico-legal, como o caso das normatizações instituídas a partir da Constituição Federal de 1988, da Lei nº 9.424/96 e da Lei nº 9.394/96; ou ainda, pelas determinações e orientações decorrentes dos Programas e Projetos do Ministério da Educação e Cultura, com vistas a materializar tal reforma.

No caso de Mato Grosso do Sul, em 1991, por meio do Decreto nº 5.868, foi instituída a “Gestão Democrática da Educação”, que trouxe elementos novos para a gestão e também redefiniu as relações de poderes no interior da escola.

Assim, a gestão democrática, instituída via decreto, normatizou a eleição para diretores e colegiados escolares ao mesmo tempo em que redefiniu

o lugar do especialista em educação, transformando-o no coordenador pedagógico. Complementarmente, esse profissional não mais deveria trabalhar em sua especialidade como orientador, coordenador ou supervisor, de acordo com a nomenclatura do ensino estabelecida até então. A partir de 1991, o cargo de coordenador pedagógico da escola passou a ser daquele profissional da educação que atuaria, por turno, na escola, e não mais pela especialidade da função.

Tal política educacional, se, por um lado, materializava reivindicações históricas dos educadores organizados em suas associações científicas, acadêmicas, culturais e sindicais, com apoio de amplos setores da população, por outro lado, provocou resistências, particularmente naquele momento histórico, da maioria dos deputados estaduais: estes últimos se sentiram alijados do processo de discussão da política educacional, à medida que esta não havia sido encaminhada como um projeto de lei, mas, sim, por decreto. Muitos especialistas em educação também questionavam as mudanças em curso, provocadas pelas mudanças da política educacional (FERNANDES, 2000).

O fato foi que, uma vez materializada a política educacional de gestão democrática da educação no estado, os princípios que passaram a regê-la foram os da descentralização da gestão da escola, da indução da municipalização do ensino de primeiro grau (atualmente Ensino Fundamental), naquela perspectiva de repassar encargos, funções e serviços para os municípios. Em se tratando da questão da descentralização, Abrucio (2006, p. 87) afirma que

O repasse das funções antes centralizadas só alcança plenamente seus objetivos quando acoplados à existência ou à montagem gradativa de boas estruturas gerenciais nos níveis inferiores. Obviamente, uma grande concentração de tarefas no governo central é prejudicial à eficiência, porém a manutenção de padrões arcaicos de gover-

nança no plano local, além de reduzir a efetividade da ação estatal, desmoraliza a descentralização, podendo até incentivar propostas demagógicas de (re)centralização e paternalismo. Logo, a modernização dos governos subnacionais é condição *sine qua non* para um ciclo virtuoso descentralizador.

Pontua-se que Mato Grosso do Sul foi um dos estados que vincularam recursos a mais para Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) do que aqueles dispostos pela Constituição Federal de 1988. Quando foi elaborada a Constituição Estadual em 1989, esta dispôs de 30% da receita de impostos mais as transferências para financiar a MDE. Tal realidade foi alterada em junho de 1997, quando foi aprovada a Emenda à Constituição Estadual nº 06, que reduziu o percentual para financiar a MDE, voltando tal vinculação para o patamar de 25% por ano. Tal medida, à época, foi justificada pelo Estado como um mecanismo de “[...] ajuste fiscal do estado para adequar o erário público aos novos tempos” (MATO GROSSO DO SUL, 1997). Eis aqui talvez um dos instrumentos de “modernização” implementado por uma unidade subnacional na perspectiva da qual falava acima Abrucio (2006), melhor dizendo, antes mesmo do cumprimento do disposto em lei, ela sofre modificações.

Também no âmbito da gestão de sistemas e de escolas, introduziu-se nesse período (1998), a gestão gerencial que objetivou a transposição para o público da lógica da administração privada, via Administração por Objetivos (APO) e Qualidade Total na Educação. Tal modelo de gestão se expressou e se materializou por meio do programa federal “Fundo de Fortalecimento da Escola” (Fundescola), em convênio com o Banco Mundial. A partir de então se passou a conviver nas escolas com dois modelos de gestão: a gestão democrática da educação e a compartilhada, considerando-se que a primeira esteve subsumida à segunda. Embora o foco do programa Fundescola estivesse voltado para o Ensino Fundamental, a forma como foi desenvolvido pelas

escolas acabou envolvendo o Ensino Médio, principalmente quando se tratou de postergar esse direito educacional.

Em 1998, a Secretaria de Estado de Educação aderiu ao Programa do MEC “Reforma e Expansão do Ensino Médio” (Promed), cujos objetivos seriam os de equipar escolas e capacitar professores (SOUZA, 2005). Pontua-se que tal programa foi financiado bilateralmente pelo MEC e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). Como argumentou Cury (2002, p. 179):

Como os caminhos da globalização implicaram a reforma do Estado e como esta significou um grande afastamento do Estado de vários campos de atividade, com o enxugamento das contas públicas, boa parte dos investimentos em educação não foi contemplada com a poupança interna. Desse modo, o investimento externo acertado junto a bancos – investimento que é dívida a pagar – foi mais que um empréstimo. Ele veio acompanhado de critérios contratuais (nem sempre transparentes) e mesmo de metodologias já predefinidas.

Observa-se até então que a política educacional em curso nos anos 1990 materializou aquelas tendências e movimentos da descentralização, da municipalização, da gestão gerencial e da focalização do Ensino Fundamental, situação visível a partir do financiamento da educação, quando este, por si só, implementa todas essas medidas em conjunto com a promulgação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef). O Fundef dispôs de uma subvinculação de recursos que, por um lado, reservou a maioria dos recursos vinculados constitucionalmente para o Ensino Fundamental – 15% dos 25% –, por outro, cerceou definitivamente a autonomia das unidades subnacionais na medida em que

estas não puderam mais decidir sobre sua prioridade em termos de educação básica, por meio do regime de colaboração.

Foi então sob o impacto da herança recente do planejamento internacional para as políticas educacionais nacionais que se forjou a proposta da “Escola Guaicuru: vivendo uma nova lição”. Tal planejamento internacional traçou seus objetivos iniciais na Conferência Mundial de Educação para Todos, em Jomtien, em 1990, retomados em 1993, em Nova Delhi. Tais mudanças, no Brasil, tornaram-se visíveis com o Plano Decenal de Educação, em 1993. Essa situação, que impulsionou em grande medida as reformas educacionais instituídas no espaço nacional, não foi a única determinante nem puramente “[...] a receita das organizações internacionais [...]” (OLIVEIRA, 2007, p. 664). Foi, sobretudo, propositora de uma agenda que diversos países procuraram recompor para a pauta de suas agendas de política educacional dentro dos limites, desafios, possibilidades e contradições inerentes a cada um desses países e que, no caso brasileiro, visava a uma maior inserção competitiva.

3 A gestão e o financiamento para o Ensino Médio na “Escola Guaicuru: vivendo uma nova lição” (1999 a 2002)

A “Escola Guaicuru: vivendo uma nova lição”, no âmbito da gestão e do financiamento, pretendia que a “[...] participação, [a] formação da cidadania ativa, [se concretizasse] através da construção do projeto político-pedagógico, da elaboração do planejamento, aplicação dos recursos financeiros e da organização do ensino” (SED, 2000, p. 6), ao mesmo tempo que reconhecia que “[...] no processo participativo, a contradição está sempre presente; [...] o respeito às diferenças permitirá a superação dos conflitos [...] em busca da qualidade social na educação” (SED, 2000, p. 6).

Também considerava que, para uma gestão da escola de fato democrática, não bastaria somente a eleição do diretor e do colegiado escolar: era preciso rever tal processo no sentido da “[...] instalação de uma estrutura político-administrativa adequada a participação de todos os segmentos da comunidade escolar nas tomadas de decisões [...] como fóruns de constantes discussões dos múltiplos interesses [...]” (SED, 2000, p. 7).

De fato, a “Escola Guaicuru: vivendo uma nova lição” perseguiu, em um primeiro momento, o envolvimento dos diferentes segmentos que compõem a escola como forma de alargamento dos canais de participação popular. Peroni, resgatando esse processo em Mato Grosso do Sul, ressalta que,

[...] quando falamos em participação, essa participação tem que ser efetiva, [...] temos que construí-la, [...] temos que entender que historicamente as pessoas não participaram nas decisões da sociedade, da escola; [...] deve ser uma meta a ser atingida e temos que pensar em como envolvê-las nas reais decisões da vida escolar (2004, p. 58).

Particularmente em relação ao financiamento da educação, a Secretaria de Estado de Educação reconheceu que “o Estado toma medidas que reduzem as verbas educacionais, evidenciando com isso a incoerência do discurso do Governo Federal entre priorizar a universalização do ensino fundamental e a sua prática de reduzir os recursos” (SED, 2000, p. 16). Alegou-se ainda que uma das medidas de redução de recursos para a educação encontrava-se na operacionalização do “Fundo de Estabilização Fiscal (FEF)” (SED, 2000, p. 16).

De fato, as opções macroeconômicas determinaram o financiamento para a educação de forma geral. Mato Grosso do Sul, enquanto unidade federada, poderia ter escolhido um caminho nesse momento histórico, qual

seja, rever a Emenda nº 06/97 à Constituição Estadual e voltar ao patamar de 30% da receita de impostos para financiar a MDE. Tal movimento, em momento algum desse processo, foi construído. Apenas responsabilizou-se o Governo Federal, porque a “União [...] assume o compromisso com a educação para todos e se retira do financiamento da educação básica, conforme consta no parágrafo 6º do artigo 60 do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Federal, de 1998” (SED, 2000, p. 15).

Ressaltam-se aqui duas questões: a primeira é em relação ao pacto federativo brasileiro, que permite a autonomia das unidades federadas e, nesse sentido, a administração de Mato Grosso do Sul poderia utilizar-se desse princípio para decidir soberanamente sobre os recursos para a MDE. A segunda é que, compondo essa administração no setor educacional, estavam lideranças importantes do movimento sindical dos trabalhadores em educação que, à época da aprovação da Emenda Constitucional nº 06/97, se posicionaram contra tal aprovação com manifestações que incluíram a greve da categoria; e, além disso, havia o governador que, quando da aprovação da Emenda, em 1997, estava na condição de deputado estadual e votou contra sua aprovação.

A Tabela 1 mostra os valores dos recursos constitucionais para a educação aplicados em Mato Grosso do Sul, no período de 1998 a 2002.

Observa-se, pela Tabela 1, que, em termos de recursos, a prioridade foi o ensino fundamental; este carreteou a grande maioria dos recursos, seja pela instituição do Fundef, seja porque o estado estava de acordo com a lógica da política educacional do Governo Federal, que focalizou as ações para concretizar cada vez mais a municipalização dessa etapa da educação básica.

Pontua-se que Mato Grosso do Sul, desde a instituição do Fundef, transferiu recursos do fundo para seus municípios. Tal política de fundos para financiar a MDE no estado não alterou a lógica da municipalização do Ensino Fundamental em termos de gestão do sistema, porque o estado,

Tabela 1: Recursos constitucionais para financiar MDE em Mato Grosso do Sul (1998 – 2002)

	R\$ 1,00				
Ano	1998	1999	2000	2001	2002
Receita de impostos	691.263.800,29	920.580.008,12	1.080.028.817,30	1.279.014.169,63	1.467.969.176,34
Educação e Cultura	279.124.967,80	328.146.061,14	457.218.520,64	469.179.723,45	334.452.951,52
Ensino Fundamental	120.571.273,07	248.198.423,59	309.711.831,89	333.709.183,45	200.895.186,31
Fundef	105.348.862,72	127.682.589,57	223.333.029,32	179.132.507,19	199.773.138,38
Ensino médio	1.091.070,78	127.857,60	628.731,81	3.541.680,59	3.045.442,47
(25%) MDE	25,13%	21,77%	21,65%	22,67%	22,78%

Fonte: Balanços Anuais de Contas de Governo, 1998, 1999, 2000, 2001 e 2002.

desde 1992, já vinha municipalizando as matrículas dessa etapa da educação básica por meio de programas implementados pela Secretaria de Estado de Educação como o Programa “Expansão e Fortalecimento do Ensino de Primeiro Grau” (FERNANDES, 2007). Quando o Fundef foi instituído, o estado já possuía um índice de municipalização do Ensino Fundamental da ordem de 56% (FREITAS; FERNANDES, 2004).

A novidade aqui foi que a partir de 1998, com o Fundef, o estado não transferiu mais só as matrículas: teve de transferir também recursos para os municípios, situação que levou a Secretaria de Estado de Educação, em 2001, a reivindicar o retorno das escolas que haviam sido municipalizadas em 1993 à sua jurisdição. Obviamente que tal fato não se confirmou, apesar do estremecimento político ocorrido entre a administração pública estadual e os municípios.

Ainda em relação ao Fundef, o estado vem transferindo, por ano, aos municípios, em média 7,8% das receitas para a MDE. Considera-se

crucial que, apesar dessa transferência, ainda assim o estado não aplicou o mínimo estabelecido constitucionalmente para a MDE no período aqui em foco, com exceção do ano de 1998, o que o classificou com um infiel depositário do erário público. Essa situação se refletiu particularmente na política salarial dos trabalhadores em educação, quem, ao longo do tempo, vem-se materializando tão somente por meio de reajustes salariais, de acordo com as perdas anuais (FERNANDES, 2007). Mais grave: o estado somou todas as transferências que fez ao fundo para chegar o mais próximo possível dos seus 25% de recursos por ano, constitucionalmente previstos para a MDE.

Diante desse cenário de gestão e financiamento do ensino no estado, com cerca de 2.400.000 mil habitantes (IBGE, 2000), a Tabela 2 mostra as matrículas do Ensino Fundamental e Ensino Médio sob a responsabilidade da rede estadual de ensino.

Tabela 2: Matrículas do Ensino Fundamental e do Ensino Médio na dependência estadual – Mato Grosso do Sul (1998 – 2002)

Ano	1998	1999	2000	2001	2002
Ensino Fundamental	233.167	229.454	220.951	225.026	232.802
Ensino Médio	84.364	89.000	88.795	72.961	83.581
Total da rede estadual	317.531	318.454	309.746	297.987	316.383

Fonte: MEC/INEP – Sinopse das estatísticas.

Pode-se observar pela Tabela 2 que as matrículas no Ensino Médio representaram 26,6%, em 1998; 27,9%, em 1999; 28,7%, em 2000; 24,5%, em 2001, e 26,4%, em 2002, da totalidade das matrículas estaduais. O percentual da população entre 15 e 17 anos que esteve matriculada na rede estadual de

ensino no período foi de 32% (INEP, 2008). Quando se observa a Tabela 1 e se verificam os recursos disponibilizados para o Ensino Médio, o que se gastou com ele no período dos recursos vinculados constitucionalmente foi 0,4%, em 1998; 0,04%, em 1999; 0,1%, em 2000; 0,75%, em 2001, e 0,9%, em 2002.

Tal dispêndio com o Ensino Médio em Mato Grosso do Sul confirma a análise de que “[a partir da] LDB, em 1996, [o período] é marcado por uma ampliação do sistema público de ensino médio, sem a correspondente ampliação dos recursos financeiros necessários [...]” (PINTO, 2002, p. 56), ou ainda que o Fundef

[...] contribui para enfraquecer e desarticular o sistema de ensino, uma vez que, segundo a Lei 9.424, as matrículas [...] do ensino médio não são consideradas para efeitos de redistribuição dos recursos. Como só as matrículas no ensino fundamental regular valem para a obtenção dos recursos do Fundef, as autoridades tenderão a privilegiar tais matrículas e deixar de lado as dos demais níveis de ensino, que não trazem um centavo a mais para os cofres do governo. [...] se o ensino médio já não era privilegiado antes, agora, pela lógica do Fundef, tenderá a ser negligenciado ainda mais (DAVIES, 1999, p. 17).

Diante das opções de materialização da política educacional tanto em âmbito federal quanto estadual (Mato Grosso do Sul), nesta gestão administrativa, afirmem que,

No Brasil, no que diz respeito à educação de um modo geral, e mais especificamente ao ensino médio, a sociedade do capital, com sua lógica e, por conseqüência, com sua ética de exclusão, tem mantido fora da escola grandes contingentes de jovens; tem oferecido

um ensino pautado em livros didáticos de qualidade deplorável, que favorecem muito mais as Editoras do que os alunos; tem se omitido de considerar nos currículos as contribuições culturais das etnias formadoras da cultura brasileira, de combater a discriminação aos grupos minoritários da sociedade. A lógica do capital contribui assim, por meio da exclusão, para ocultar dos cidadãos a compreensão dos verdadeiros móveis que geram problemas como, por exemplo, a atual qualidade do conhecimento, a prostituição infantil, a proliferação da AIDS, a depredação do meio ambiente. (SED, 2000, p. 10).

Embora se propusesse a fazer a crítica da “lógica do capital”, a “Escola Guaicuru: vivendo uma nova lição” retomou a herança deixada pela administração anterior: aderiu tanto ao Fundescola quanto ao Promed, programas já referenciados no item anterior.

Em relação ao Fundescola, “a cúpula administrativa da SED, embora promovendo acirrados debates internos [...] sobre a expansão ou não do PDE, optou por expandi-lo” (FERRO, 2001, p. 51). Assim, “O Projeto da Escola Guaicuru provocou alguns arranhões no campo de pouso do PDE, mas não o suficiente para impedir a sua decolagem” porque este que “[...] já havia sido implantado em final de 1998, tinha a favor de sua expansão para a Rede Estadual de Ensino, como um todo, as condições materiais – financiamento – oriundas do Fundescola e do Banco Mundial” (FERRO, 2001, p. 53). E por essa mesma razão deu-se continuidade ao Promed, embora o estado tivesse encontrado dificuldades em sua operacionalização, pois, por parte do estado houve “[...] atraso na execução das metas; havia dívidas internas e externas do estado; ter sido retido valor substantivo do montante no ato do empréstimo; os juros serem de transação bancária habitual; o valor do montante de R\$ 7.257.979,00 e os juros dele decorrente” (OLIVEIRA, 2005, p. 92).

Por último, mas não menos importante no que se refere ao setor educacional, a pasta da Secretaria de Estado de Educação foi ocupada por três secretários de 1999 a 2002.

A contradição posta para a Secretaria de Estado de Educação no período em foco remeteu-a à fórmula histórica de resolução: o Ensino Médio – em que pese a reforma educacional empreendida – continuou a ser o “primeiro pobre da educação brasileira” (PINTO, 2002), tanto na gestão quanto no financiamento.

4 Considerações finais

Discutir a relação entre gestão e financiamento de uma determinada política educacional requer, sobretudo, desvelar a possibilidade de sua materialização. No caso da política educacional empreendida por Mato Grosso do Sul para o Ensino Médio por meio da “Escola Guaicuru: vivendo uma nova lição”, observou-se, no período de 1999 a 2002, que sua materialidade se sustentou no padrão histórico de escolarização construído pelo País para os jovens de 15 a 17 anos, em uma sociedade marcada pela desigualdade econômica que se expressa na desigualdade social e que, por isso, cerceia as oportunidades, sejam elas coletivas ou individuais.

Assim, o Ensino Médio no país, tanto quanto em Mato Grosso do Sul, embora tenha seus “objetivos gerais traçados pela CF e os específicos definidos na LDB, [estes] são extremamente ambiciosos e estão muito distantes de tudo o que hoje se pratica neste nível de ensino [...]” (PINTO, 2002, p. 59).

De fato, o Ensino Médio tem os mesmos problemas enfrentados pelo conjunto da política governamental, pois “[...] esta não tem o poder de determinar o social, ao contrário, interage com este na condição de coadjuvante, ainda que não desprezível. Exatamente por isso, a ação

dos governos tem de se haver com limitações importantes” (OLIVEIRA, 2007, p. 662).

Em Mato Grosso do Sul, se a ação governamental, de 1999 a 2002, por um lado herdou as determinações da política educacional do Governo Federal e de outros governos estaduais, que priorizaram a municipalização, a descentralização, a política de fundos para o financiamento da MDE, a gestão gerencial de sistema e de escolas, entre outros, por outro, confrontou com uma oportunidade histórica de realizar uma política educacional com outros pressupostos. A propósito,

Sendo o Estado capitalista um Estado de classes, tende a organizar a escola em todos os níveis e modalidades de ensino, conforme a concepção de mundo da classe dominante e dirigente, embora, contraditoriamente, dependendo do grau de difusão da pedagogia da contra-hegemonia na sociedade civil, a mesma escola esteja permeável à influência de outros projetos político-pedagógicos. A escola, no capitalismo monopolista, sob a hegemonia burguesa, especialmente após a Segunda Guerra Mundial, vem-se estruturando com vistas a formar, tanto em sentido amplo como em sentido estrito, um intelectual urbano de novo tipo, que apresenta como características principais o aumento da capacitação técnica necessária à reprodução ampliada das relações capitalistas de produção e uma nova capacitação dirigente, com vistas a “humanizar” as relações de exploração e de dominação burguesas, enquanto possibilidades históricas concretas. (NEVES; SANT’ANNA, 2005, p. 29).

A proposta “Escola Guaicuru: vivendo uma nova lição” se defrontou com esta lógica, que a subordinou às complexas relações mais amplas da sociedade. Da concepção da política educacional elaborada até a prática reali-

zada em termos de sua gestão e financiamento, as contradições engendradas social e economicamente, inerentes à sociedade capitalista, marcaram o limite de sua materialização.

“THE GUAICURU SCHOOL: LIVING A NEW LESSON”:

THE RELATION BETWEEN MANAGEMENT AND FINANCING OF INTERMEDIATE SCHOOLING

This work reveals the relation between management and financing of intermediate schooling in the Brazilian state of Mato Grosso do Sul between 1999 and 2002, when the educational proposal “The Guaicuru School: Living a New Lesson” was implemented. In order to reveal the relation between management and financing of intermediate schooling in the state, verification was done on legislation, educational projects and programs at the federal and state levels, as well as on documents produced by the State Secretariats for Education, and for Management and Control that oriented the state’s educational policies during this period. It was found that the relation between management and financing of intermediate schooling resulted in the materialization of an educational policy that was unable to reverse the historical imbalances of social exclusion at this level of fundamental education in the state. Thus, although the proposal was presented as a pedagogy of counter-hegemony, the practice materialized by this educational policy did not effectuate this presupposition.

KEY WORDS: Educational Policy. Educational management and financing. Intermediate schooling in the Brazilian state of Mato Grosso do Sul.

Referências

ABRUCIO, F. L. Para além da descentralização: os desafios da coordenação federativa no Brasil. In: FLEURY, Sonia. *Democracia, descentralização e desenvolvimento*: Brasil e Espanha. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Ministério da Educação e Cultura. Brasília, DF: 1988.

_____. Lei 9.394, de 20 de dezembro 1996. *Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional*. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 20 dez. 1996.

_____. Lei 9.424, de 24 de dezembro de 1996. *Dispõe sobre o Fundo de Manutenção de Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério*. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 24 dez. 1996.

CURY, C. R. J. A educação básica no Brasil. In: *Educação e Sociedade*. Políticas públicas para a educação: olhares diversos sobre o período de 1995 a 2002. Campinas: CEDES/ São Paulo, Cortez, v. 23, n. 80, Especial set. 2002.

DAVIES, N. *O Fundef e o orçamento da educação – desvendando a caixa preta*. Campinas: Autores Associados, 1999.

FERNANDES, M. D. E. *Políticas públicas de educação: a gestão democrática na rede estadual de ensino em Mato Grosso do Sul (1991 a 1994)*. Campo Grande: Editora da UFMS, 2000.

_____. Gestão da educação básica em Mato Grosso do Sul nos anos 1990. XXVIII Simpósio Brasileiro. V Congresso Luso-Brasileiro – I Colóquio Ibero-Americano de Política e Administração da Educação, Por uma escola de qualidade para todos. Porto Alegre, *Cadernos da Anpae*, n. 4, 2007.

FERRO. O. M. dos R. O plano de desenvolvimento da escola – PDE na escola pública de ensino fundamental em Mato Grosso do Sul: o gerencial e o pedagógico. Dissertação (Mestrado) PPGEdu, da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Campo Grande, 2001.

FREITAS, D. N.; FERNANDES, M. D. E. Percursos e desafios do ensino fundamental em dourados. Goiânia, Editora da UFG, *Revista Inter-Ação*, v. 29, n. 1, jan./jul. 2004.

FRIGOTTO, G. Educação e a crise do capitalismo real. São Paulo: Cortez, 1995.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS (Inep). Estatísticas Educacionais. Brasília, DF. Disponível em: www.inep.gov.br/censoescolar/sinopsedeestatisticas. Acesso em: abril. 2008.

KRAWCZYK, N. A escola média: um espaço sem consenso. *Cadernos de Pesquisa*, Fundação Carlos Chagas, n. 120, nov. 2003,.

MATO GROSSO DO SUL. Secretaria de Estado de Educação. Proposta de Educação do Governo Popular de Mato Grosso do Sul – 1999/2002. Série Fundamentos Político-Pedagógicos, *Cadernos da Escola Guaicuru*, n. 1, Campo Grande, 1999.

_____. Secretaria de Estado de Educação. *Série Constituinte Escolar*, 3º momento. Caderno n. 11, Gestão Democrática. Campo Grande, 2000.

_____. Secretaria de Estado de Educação. O ensino médio na Escola Guaicuru. Série Fundamentos Político-Pedagógicos, *Cadernos da Escola Guaicuru*, n. 2, Campo Grande, 2000.

_____. Secretaria de Gestão e Controle. *Balanços Anuais de Contas de Governo*. Campo Grande: 1999, 2000, 2001 e 2002.

_____. Assembléia Legislativa. *Projeto de Emenda Constitucional nº 003/97*, Processo nº 085/97.

NEVES, L. M. W.; SANT'ANNA, R. Introdução: Gramsci, o Estado educador e a nova pedagogia da hegemonia. In: NEVES, L. M. W. (Org.). *A nova pedagogia da hegemonia – estratégias do capital para educar o consenso*. São Paulo: Xamã, 2005.

OLIVEIRA, D. A. A qualidade total na educação: os critérios da economia privada na gestão da escola pública. In: BRUNO, Lúcia (Org.). *Educação e trabalho no capitalismo contemporâneo: outras leituras selecionadas*. São Paulo: Atlas, 1996.

OLIVEIRA, R. P. de. Da universalização do ensino fundamental ao desafio da qualidade: uma análise histórica. *Educação & Sociedade*, Campinas, CEDES, v. 28, n. 100, Especial out. 2007.

PERONI, V. M. V. Perspectivas da gestão democrática da educação na elaboração de políticas públicas: a constituinte escolar de Mato Grosso do Sul. *Série-Estudos. Periódico do Mestrado em Educação da UCDB*. Campo Grande, UCDB, n. 18, jul./dez.2004.

PINTO, J. M. de R. O ensino médio. In: OLIVEIRA, R. P. de; ADRIÃO, T. (Org.). *Organização do ensino no Brasil – níveis e modalidades na Constituição Federal e na LDB*. São Paulo: Xamã, 2002.

SOUZA, Z. P. de. A política de ensino médio do estado de Mato Grosso do Sul: a Escola Guaicuru de 1999/2002. Dissertação (Mestrado do PPGEdu)- Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Campo Grande, 2001.

Recebido em 16 set. 2008 / aprovado em 7 nov. 2008.

Para referenciar este texto

FERNANDES, M. D. E.; D’AVILA, J. L. A “Escola Guaicuru: vivendo uma nova lição”: a relação entre gestão e financiamento para o Ensino Médio. *EccoS*, São Paulo, v. 10, n. 2, p. 419-438, jul./dez. 2008.